



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.737, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.020

“Denomina-se **RUA JOÃO BATISTA RICKHEIN (TISTA LOUCO)**, a Rua Três (3), do Jardim Pôr do Sol”

(Autor: Vereador Antônio Aparecido da Silva – (Titi))

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOÃO BATISTA RICKHEIN (TISTA LOUCO)**, a Rua Três (3), do Jardim Pôr do Sol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte (22.10.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 946 na edição
do dia 23 / 10 / 2020.

Secretário Geral